

Quando não tiver havido lugar à frequência de cursos de formação:

$$CF = \frac{RE + CS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
RE = relatório de estágio;
CS = classificação de serviço;
FP = formação profissional.

10 — Constituição do júri de admissão e do estágio:

Presidente — Joaquim Júlio Janeiro Varino, director do Departamento de Urbanismo.

Vogais efectivos:

Sérgio Ricardo de Sousa Coelho Dias, director do Departamento de Obras Municipais, Transportes e Mobilidade Urbana, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria do Carmo Pato Tiago, chefe da Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo.

Vogais suplentes:

António Manuel Gonçalves Araújo, chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Urbanismo.

Pedro Manuel Ribeiro Coimbra, chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral e Finanças.

11 — A lista dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, contendo a respectiva graduação, serão afixadas no placard do Departamento de Recursos Humanos (DRH), sito na Praça do Brasil, 17, desta cidade.

12 — Formalização de candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Setúbal, ao cuidado do Departamento de Recursos Humanos (DRH), podendo ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o apartado 80, 2901 Setúbal Codex, ou entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça do Brasil, 17, desta cidade.

12.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, morada, código postal e telefone, se o houver;
- b) Habilitações literárias (cursos de formação e outros);
- c) Identificação do concurso, mediante identificação do *Diário da República* onde se encontra publicitado o aviso de abertura, e respectiva categoria a que concorre;
- d) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal. Estes documentos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

12.2 — Os requerimentos de admissão devem ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da instituição de ensino e respectiva classificação final de curso;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do número fiscal de contribuinte;
- d) *Curriculum vitae*;
- e) Documentos comprovativos da experiência e da formação profissional.

12.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos no ponto anterior determina a exclusão do concurso assistindo ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

12.4 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão a concurso, a que se referem as alíneas *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do n.º 7, desde que os

candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas condições. Os funcionários já ao serviço desta Câmara Municipal ficam também dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais para admissão a concurso, desde que declarem na respectiva candidatura de que os mesmos constam do respectivo processo individual de cadastro.

12.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*. 3000212806

Aviso n.º 185/2006/DRH

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de operador de estações de tratamento principal (operário altamente qualificado).

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Junho de 2006, fazendo uso de competência própria, José Manuel Cobra Pereira Rosa foi nomeado definitivamente, para o provimento do lugar de operador de estações de tratamento principal (operário altamente qualificado), precedendo concurso, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro (mapa a que se refere o artigo 5.º), na Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de Abril.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 14 de Junho de 2006, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*. 3000212808

Aviso n.º 187/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico superior de sociologia de 2.ª classe, com Susana da Graça Barroso Nogueira da Silva, com início em 1 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Regime do Contrato de Trabalho na Administração Pública).

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*. 3000212809

Aviso n.º 188/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com Márcia Isabel Cordeiro Freitas Pacheco e Hugo Gonçalo Martins Valente Cruz, com início em 12 de Junho de 2006, e com Daniel João Rocha Ventura, com início em 21 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Regime do Contrato de Trabalho na Administração Pública).

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*. 3000212811